

**PORTARIA Nº458/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º**- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento da Sra. **CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO FREIRE**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3779, portadora do CPF nº037.405.566-17, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/05/2022.

**Art. 2º**- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº11527/2022 datado de 27/04/2022.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 02/05/2022.

Itajubá, 28 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos